



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DENOMINA RUA FLOR DE JATOBÁ
NO BAIRRO VILA ATLÂNTIDA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público sem denominação oficial, localizado no Bairro Vila Atlântida com início nas coordenadas 1670606 – 438788 até a 1670363 – 4387832 vira a esquerda no 1670601 – 4387809 volta no 1670665 – 4387714, neste município de Montes Claros (MG), **passa a denominar-se oficialmente Rua Flor de Jatobá.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Dezembro de 2024.

Daniel Dias
Vereador - PCdoB